



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Indicação

Indica a implantação de redutor de velocidade na Avenida Itavuvu, 10.300

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a implantação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Itavuvu, na altura do número 10.300, nas proximidades do Parque Tecnológico.

A presente solicitação se justifica em razão da alta velocidade em que os veículos transitam pelo local, o que vem gerando risco constante de acidentes, colocando em perigo pedestres, moradores e trabalhadores da região.

Trata-se de via com fluxo intenso de veículos, sendo importante eixo de circulação, o que reforça a necessidade de medidas que promovam a redução da velocidade e aumentem a segurança viária.

Diante disso, solicita-se a implantação de redutor de velocidade no trecho indicado, visando prevenir acidentes e garantir maior segurança a todos que utilizam a via.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

365
ANOS



S/S., 24 de março de 2026

Izídio de Brito

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 3300320039005300350088083A005000. Originalmente assinado digitalmente de
art. 4º, III da Lei nº 11.468/2006 e 2063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em **25/03/2026 16:16**

Checksum: **8C8A8BBC3916053DB15E490CF1DB4A3A5FE4D4543A003DA293D762027A89DA51**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.